



REVISTA  
Casa da  
**GEOGRAFIA**  
de Sobral  
ISSN 2316-8056



## **CONCEITO DE PARQUE URBANO APLICADO AO LONGO DO CÓRREGO IPIRANGA NA CIDADE DE ANÁPOLIS, GOIÁS, BRASIL: CONTRADIÇÕES E DISCUSSÕES**

**Concept of urban park applied along the Ipiranga creek Anápolis city, Goiás state, Brazil:  
contradictions and discussions**

**Concepto de parque urbano aplicado al largo del riachuelo Ipiranga en la ciudad de Anápolis,  
Goiás, Brasil: contradicciones y discusiones**

**Concept de parc urbain appliqué le long du ruisseau Ipiranga dans la ville d'Anápolis, Goiás,  
Brésil: contradictions et discussions**

<https://doi.org/10.35701/rcgs.v22n1.442>

Juliana Costa Campos<sup>1</sup>  
Ana Paula Nishimoto Ito<sup>2</sup>  
Vandervilson Alves Carneiro<sup>3</sup>  
Vinícius Polzin Druciaki<sup>4</sup>

Histórico do Artigo:  
Recebido em 19 de Maio de 2019  
Aceito em 12 de Abril de 2020  
Publicado em 25 de Abril de 2020

<sup>1</sup> Graduada em Engenharia Civil e Especialista em Engenharias, Tecnologias e Sustentabilidade Urbana, Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, Anápolis (GO). Email: julianacosta\_15@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Engenharia Civil e Especialista em Engenharias, Tecnologias e Sustentabilidade Urbana, Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, Anápolis (GO). Email: anapn.ito@gmail.com

<sup>3</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Cora Coralina, Goiás (GO). Email: vandervilson.carneiro@ueg.br

<sup>4</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Cora Coralina, Goiás (GO). Email: geomobilidade@gmail.com



## RESUMO

Atualmente tem crescido a demanda por espaços públicos de recreação e lazer pela população urbana, já que além de todos os benefícios físicos, mentais e psicológicos, esses espaços aliados ao discurso do desenvolvimento sustentável são divulgados como símbolos do progresso de suas cidades. Entretanto, na realidade muitas vezes observa-se que não há nenhuma relevância ambiental ou socioespacial e sim a predominância dos fatores políticos, o que acaba por causar contradições visíveis e danos nesses espaços, mesmo quando aparentemente adequados e agradáveis. A partir dessa reflexão, foi produzido esse estudo de caso sobre o Parque Ambiental Ipiranga, esse se encontra no alto curso do córrego Ipiranga, ainda próximo a nascente que está localizada no Clube Ipiranga, propriedade vizinha ao do estacionamento do parque, na cidade de Anápolis, Goiás. A partir da pesquisa bibliográfica sobre o conceito de parque urbano utilizou-se da análise crítica para verificar a compatibilidade do discurso promovido com o espaço implantado. Por fim, busca-se discutir como que os espaços públicos urbanos já estabelecidos podem ser apropriados de maneira a combater os danos causados pela negligência em relação aos condicionantes ambientais e socioespaciais, que resultam principalmente no descaso, falta de manutenção e abandono desses espaços.

**Palavras-chave:** Parque urbano. Córrego Ipiranga. Anápolis. Plano municipal.

## ABSTRACT

Nowadays, the demand for recreational and leisure public spaces by the urban population has increased, since besides all the physical, mental and psychological benefits, these spaces allied to the discourse of sustainable development are divulged as symbols of the progress of their cities. However, in reality it is often observed that there is no environmental or socio-spatial relevance, but rather the predominance of political factors, which causes visible contradictions and damages in these spaces, even when apparently appropriate and pleasant. Based on this reflection, this case study was produced on the Ipiranga Environmental Park, which is located in the upper course of the Ipiranga creek, still near the source that is located in the Ipiranga Club, a property near the parking lot of the park, in Anápolis city, Goiás state. Based on the bibliographical research on the concept of urban park, critical analysis was used to verify the compatibility of the promoted discourse with the implanted space. Finally, it is sought to discuss how established urban public spaces may be appropriate in order to combat the damage caused by neglect of environmental and socio-spatial constraints, which result mainly in neglect, lack of maintenance and abandonment of these spaces.

**Keywords:** Urban park. Ipiranga Creek. Anápolis. Municipal plan.

## RESUMEN

Actualmente, ha crecido la demanda por espacios públicos de recreación y ocio por la población urbana, ya que además de todos los beneficios físicos, mentales y psicológicos, esos espacios aliados al discurso del desarrollo sustentable son divulgados como símbolos del progreso de sus ciudades. Sin embargo, en la realidad, muchas veces, se observa que no hay ninguna relevancia ambiental o socioespacial, sino la predominancia de los factores políticos, lo que acaba por causar contradicciones visibles y daños en esos espacios, aun cuando aparentemente son adecuados y agradables. A partir de esa reflexión, se produjo ese estudio de caso sobre el Parque Ambiental Ipiranga, ese se encuentra en el alto curso del riachuelo Ipiranga, aún cerca de la naciente que está ubicada en el Club Ipiranga, propiedad vecina al del estacionamiento del parque, en la ciudad de Anápolis, Goiás. A partir de la investigación bibliográfica sobre el concepto de parque urbano se utilizó el análisis crítico para verificar la compatibilidad del discurso promovido con el espacio implantado. Por último, se busca discutir cómo los espacios públicos urbanos ya establecidos pueden ser apropiados de manera a combatir los daños causados por la negligencia en relación a los condicionantes ambientales y socioespaciales, que resultan principalmente en la desatención, falta de mantenimiento y abandono de esos espacios.

**Palabras-clave:** Parque urbano. Riachuelo Ipiranga. Anápolis. Plan municipal.

## RÉSUMÉ

Actuellement, la demande d'espaces publics de loisirs par la population urbaine a augmenté, car en plus de tous les avantages physiques, mentaux et psychologiques, ces espaces, ainsi que le discours du développement durable, sont diffusés comme symboles du progrès de leurs villes. Cependant, en réalité, on observe souvent qu'il n'y a pas de pertinence environnementale ou socio-spatiale, mais plutôt la prédominance de facteurs politiques, ce qui finit par provoquer des contradictions visibles et des dégâts dans ces espaces, même lorsqu'ils sont adéquats et agréables.

Sur la base de cette réflexion, cette étude de cas sur le parc environnemental d'Ipiranga a été réalisée. Il est située sur le cours supérieur du ruisseau Ipiranga, toujours à proximité de la source qui se trouve au Club Ipiranga, une propriété à côté du parking du parc, dans la ville d'Anápolis, Goiás. Sur la base de la recherche bibliographique sur le concept de parc urbain, une analyse critique a été utilisée pour vérifier la compatibilité du discours promu avec l'espace implanté. Enfin, nous cherchons à discuter de la façon dont les espaces publics urbains déjà établis peuvent être appropriés afin de lutter contre les dommages causés par la négligence en ce qui concerne les conditions environnementales et socio-spatiales, qui entraînent principalement la négligence, le manque d'entretien et l'abandon de ces espaces.

**Mots-clés:** parc urbain. Ipiranga Ruisseau. Anápolis. Plan municipal.

## INTRODUÇÃO

A melhoria da qualidade de vida dos habitantes é repetidamente proposta como uma das soluções mais conhecidas para vários dos problemas urbanos, sendo constantemente associada com a qualidade ambiental. Essa relação ocorre desde que a abordagem do desenvolvimento sustentável se apresentou como objetivo e desafio de planejamento, associando o meio ambiente as demais necessidades urbanas (BEZERRA; ROCHA; BOGNIOTTI, 2016).

Os termos qualidade de vida e qualidade ambiental estão em voga, dado a falta de clareza de escopos, dentro do contexto a ser trabalhado. Tal confusão possibilita um planejamento permeado de contradições e conflitos de interesses. Logo, pouco diz respeito a intervenções voltadas para assegurar condições melhores de funcionalidade e salubridade para os moradores, tampouco que seja assegurada a preservação de espaços naturais na malha urbana, o que por sua vez acaba por dificultar a efetivação do que é realmente necessário para a estruturação de determinados espaços urbanos (BEZERRA; ROCHA; BOGNIOTTI, 2016; SANTOS, 2004).

Assim, Maymone (2009, p. 49) enfatiza que:

As áreas verdes, mais especificamente os parques urbanos, exercem várias funções e assumem importante papel na vida cotidiana dos cidadãos, por se tratarem de espaços que servem como base para as atividades de lazer e recreação ao ar livre e que fornecem múltiplos usos para a comunidade amenizando os impactos ambientais existentes, estando diretamente relacionado com a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

Melazo e Colesanti (2003, p. 5) destacam que:

[...] os parques surgem como equipamentos urbanos complementares para as cidades urbano-industriais que surgiam proporcionando um local de lazer e recreação. A princípio, as ideias de parques na Inglaterra estavam ligadas ao modelo de jardins, com influências de culturas e artes orientais, modelados e planejados paisagisticamente de acordo com a disposição dos elementos naturais pré-existent.

Os olhares de Dumazedier (1973) e de Melo (2013) respaldam que esses espaços urbanos, ou seja, esses parques urbanos acabam funcionando como áreas que possibilitam o lazer, a recreação, esportes, brincadeiras, danças, teatro, manifestações, visitaç o tur stica e outras pr ticas.

“Ao longo da hist ria, os parques assumiram caracter sticas diversas, conforme o uso, a cultura, a dimens o paisag stica e ambiental; considerando a estrutura urbana e os h bitos de seus frequentadores e de acordo com as atividades desenvolvidas nesses locais” (MELO, 2013, p. 13).

Melo (2013, p. 34) afirma que “cabe colocar a quest o da esfera p blica desses espa os, pois a presen a dos parques na estrutura urbana das grandes cidades   importante para o lazer, para a preserva o da natureza e na configura o espacial, conseq entemente, na qualidade de vida dos cidadinos”.

As concep es de parques urbanos t m se modificado com o tempo, principalmente no que tangem aos enfoques dados em seus v rios momentos, conseq ncias geradas por influ ncias de fatores socioecon micos, culturais das popula es e pela espec fica localiza o. As pesquisas recentes em parques europeus e americanos mostram que esses parques de cidades tratam de aspectos do comportamento e percep o, aspectos socioculturais e do planejamento de espa os al m de focar a participa o dos usu rios no planejamento e na gest o dos parques (SCALISE, 2002; MAYMONE, 2009).

Diante dessas breves considera es iniciais, esse artigo apresenta um estudo sobre espa os livres e verdes urbanos, tendo como recorte espacial o Parque Ambiental Ipiranga, inserido em um bairro majoritariamente de alta classe social na cidade de An polis (GO). Focou em esclarecer os conceitos pelos quais a ideia da implanta o de parques urbanos se respalda, discutindo se a realidade condiz com a ideia propagada. Para al m da an lise cr tica, abre-se a discuss o sobre como esses espa os j  implantados podem ser apropriados e utilizados para que o discurso inicialmente utilizado ainda tenha valor nas rela es sociais que se concentram nesses locais.

## **PARQUES URBANOS - PRISMA SOCIOAMBIENTAL**

Os parques urbanos t m um grande potencial socioambiental dentro da cidade, principalmente nos aspectos que dizem respeito   melhoria da qualidade de vida, como elemento estruturante da expans o da cidade e como local de preserva o ambiental (PARDAL, 2006).

Independentemente das classifica es propostas, bem como as estrat gias de implementa o de um parque urbano, Scalise (2002) e Maymone (2009) encontraram diferen as no que diz respeito  s dimens es, formas, fun es e conte do de parques urbanos. Entretanto, em rela o  s defini es de parques urbanos enfatiza-se a quest o ambiental, a recrea o, ou ao aspecto social. Ressalvam que

os mesmos sofreram várias alterações nesses mesmos aspectos, o que reflete a dinâmica de seu contexto. Além disso, há uma ampla falta de consenso entre os estudiosos e técnicos em relação à definição e, principalmente, a classificação de parques urbanos, reportam Scalise (2002) e Maymone (2009).

A disponibilização desses espaços públicos é de responsabilidade do município e ocorrem a partir da necessidade de existência de tais equipamentos, ou de sua presença nos planos e da tendência contemporânea das reivindicações por parques e áreas verdes (SCALISE, 2002). Apesar da necessidade socioambiental, há em muitos casos outra faceta<sup>5</sup> relacionada aos parques urbanos, a da viabilização de empreendimentos imobiliários a partir da valorização do solo urbano. Nessa perspectiva, tratam-se de uma estratégia deliberada dos agentes<sup>6</sup> que produzem o mesmo, notadamente os imobiliários com a conivência do Estado, no intuito de valorar o solo urbano, destoando das demais áreas da cidade. Não obstante, tais espaços atraem o capital consubstanciado induzindo a produção do espaço vertical em torno dos parques (MENDES; DONARE, 2003).

Diante das considerações iniciais, é necessário trazer à tona a discussão sobre os principais conceitos e definições acerca dos parques urbanos, a fim de mostrar também as contribuições teóricas que nos orientaram na investigação em tela.

Os primeiros espaços naturais voltados para lazer e recreação surgiram no processo de urbanização para atender a demanda social, contrapondo-se ao ambiente agitado das cidades. Os parques urbanos são extensas áreas verdes, geralmente maiores que praças e jardins públicos, que podem exercer inúmeras funções. Nesse sentido, os parques urbanos desempenham diversas funcionalidades, dentre as quais proporcionar uma qualidade de vida para pessoas. Scalise (2002) e Maymone (2009) asseveram que as funções e os usos deste equipamento poderão ser variados, pelo fato de que os projetos são pensados como resposta a funções específicas e que devem refletir o modo de vida da população.

Além de sua função ecológica de modificação da qualidade do meio ambiente, com a filtragem do ar, água, vento, poluição sonora e estabilização do microclima, estes podem também desempenhar funções sociais, como: lazer, estética (embelezamento da paisagem) e instrucional, além de uma função psicológica (melhoraria da saúde mental, reduzir o estresse) e outros (SCALISE, 2002; MAYMONE, 2009).

---

<sup>5</sup> Apesar dessa discussão ser intrínseca à proposta deste artigo, o foco não se atém a temática da produção do espaço urbano, que será fruto de investigações *a posteriori*.

<sup>6</sup> Sobre os agentes produtores do espaço urbano, conforme Corrêa (1989).

Devem também ser ressaltadas suas funções cívicas e de cidadania. Podem ser o palco para manifestações públicas, simbólica, como referencial local de identificação e econômica, devido à valorização do parque imobiliário da região pela inserção deste equipamento e consequente aumento da arrecadação de impostos (ORTH; CUNHA, 2000; CAVALCANTI, 2005; MAYMONE, 2009).

Segundo Melo (2013, p. 48),

Os parques urbanos, por sua vez, valorizam o espaço circundante e são capazes de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando, em sua infraestrutura, locais com capacidade de realizar atividades culturais, esportivas, sociais, ambientais, etc. Essas características são ponto de interesse político e, em razão disso, acabam por determinar a criação em grande número de parques urbanos espalhados pela cidade.

Corroborar-se com Kliass (1993, p. 31), pois:

[...] o parque é um fato urbano de relativa autonomia, interagindo com o seu entorno e apresentando em seu bojo condições de absorver a dinâmica da estrutura urbana e dos hábitos de sua população. [...] A inserção efetiva da dimensão ambiental no processo de planejamento e na prática dos diversos setores intervenientes no desenvolvimento urbano pode garantir o aproveitamento do potencial paisagístico do sítio urbano, criando condições para dotar a cidade de parques.

Nesse caminho, para que um parque urbano possa ser inicialmente inserido em algum plano em relação ao desenvolvimento sustentável, torna-se necessário que o mesmo seja constituído sob três dimensões que preconizam a ideia, quer sejam: a dimensão econômica, social e a ambiental. Tais dimensões se fazem presentes nas novas exigências mundiais<sup>7</sup>, e no Brasil acrescenta-se a legislação federal, como a Lei n.9.985 / 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC), em que o parque urbano assume novo significado e função: preservação da biodiversidade para o bem coletivo. A definição de parque está relacionada ao conceito de Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, seja em perímetro urbano, seja em domínio rural. A criação de parques urbanos tem o propósito de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população do entorno dessas áreas (BRASIL, 2000).

De acordo com Serpa (2007, p. 42),

---

<sup>7</sup> Assim como declarado inúmeras vezes em eventos como a Cúpula Mundial, em Johannesburg, onde se realizou a Declaração de Política de 2002 (CORRÊA, 2009).



O parque público na cidade contemporânea geralmente está inserido em um grande contexto imobiliário e, em sua maioria, fica reservado a um público específico, o que não inclui os menos favorecidos em termos de renda e formação, uma vez que ocasiona profundas mudanças no perfil populacional e na funcionalidade do bairro onde é construído, pelo fato desses espaços valorizarem o solo e as construções próximas, sejam comerciais sejam de moradia. A segregação de grandes parcelas da população reforça a ideia de que, no contexto urbano contemporâneo, o parque público é antes de tudo um espaço com alto valor patrimonial, contrariando o senso comum que idealiza esses equipamentos como bens coletivos e lugares de diversão, do entretenimento e da “natureza socializada”.

Entretanto, ainda se observa a implantação de parques que não possuem quesitos ambientais básicos, em que prevalecem os fatores políticos e socioespaciais, o que resultam principalmente em locais totalmente alterados pela ação antrópica, já que se misturam usos incompatíveis em que se coloca ou a preservação em detrimento da recreação e lazer ou vice-versa.

## ANÁPOLIS E O CÓRREGO IPIRANGA

A cidade de Anápolis tem uma grande importância a partir da escala macrorregional dada ao seu sítio e situação geográfica. Situa-se entre uma capital federal, Brasília, e outra estadual, Goiânia. Assim, como está estrategicamente localizada no centro-oeste brasileiro, facilitando estratégias logísticas de grandes indústrias e empresas dos ramos farmacêutico, automobilístico e agropecuário, por exemplo.

Souza e Luz (2017, p. 65) pontuam que:

Em Anápolis (GO) isso ocorreu por sua influência regional e relevância não só antigamente, mas até os dias atuais. Ao exercer a função de cidade média, Anápolis é uma das mais importantes cidades do Estado de Goiás, sendo que seu desenvolvimento e atratividade se deram desde o início com as questões de comércio e foi se especializando ao longo do século XX. Visto que no final do século houve a implantação de atividades industriais relevantes para o crescimento econômico da cidade.

Segundo Teixeira Neto (2007, p. 56),

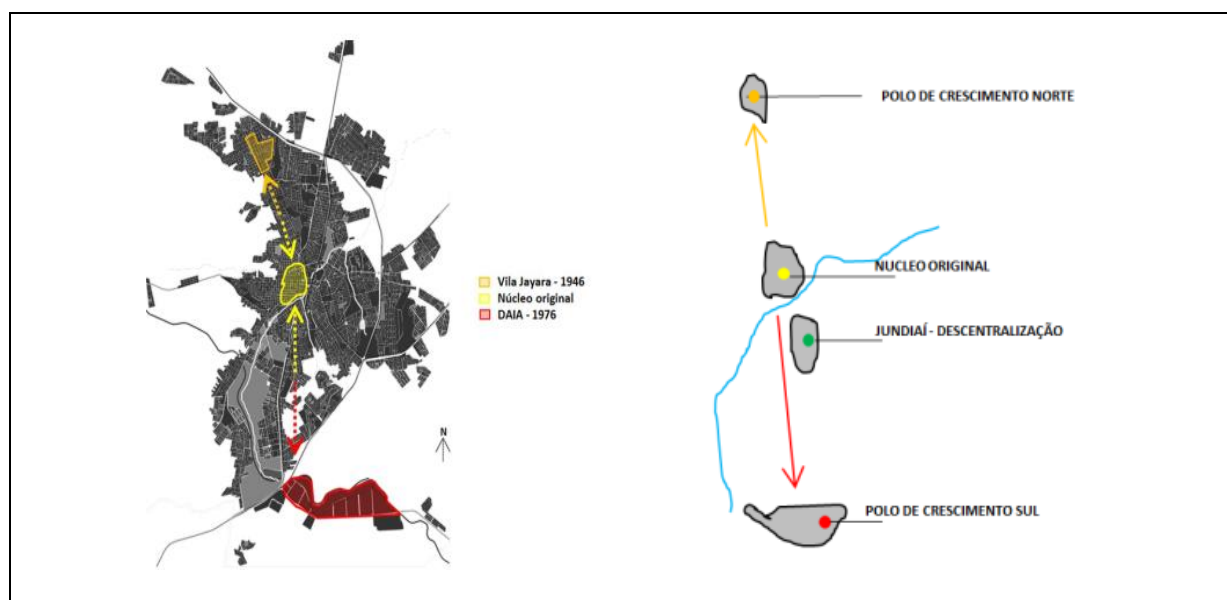
Anápolis tem o que poucas cidades goianas têm: localização privilegiada no que concerne às articulações espaciais e regionais, estaduais e nacionais. Aliás, sem sombra de dúvida, em todos os sentidos, deve-se debitar o seu desenvolvimento urbano, e o status de polo industrial moderno, à sua posição geográfica no contexto geográfico brasileiro: entroncamento das interligações terrestres entre o leste e o oeste – através das rodovias BR-060 e BR-020, ou, como se dizia na época de JK, as rodovias “Brasília-Cuiabá” e “Brasília-Fortaleza” – e entre o norte e o sul – através da BR-153, a “Belém-Brasília”, certamente a mais importante via de integração nacional do país. Tanto no passado, como no presente, os principais caminhos que cruzam o território goiano têm como ponto de convergência, senão a cidade, pelo menos a região de Anápolis.

O Córrego Ipiranga é um dos afluentes da bacia hidrográfica do Rio das Antas, cuja nascente localiza-se dentro do Clube Ipiranga, na propriedade vizinha ao Parque Ambiental Ipiranga, local em que o curso d’água ganha mais destaque ao abastecer os lagos artificiais. Com o apoio de imagens

antigas do Google Earth e idas ao ambiente em tela, observou-se que aquela área anteriormente a construção do parque já possuía grande parte de seu percurso canalizado, sendo a extensão que hoje é ocupada pelo parque mais uma área verde vazia da cidade. Devido à forma como ocorreu o desenvolvimento da cidade, o recurso da canalização parece ter sido uma opção para não desacelerar ou impedir a expansão das edificações da região, já que o córrego seria um elemento estruturante do espaço urbano se tivesse permanecido. Isso, considerando-se que o percurso do córrego corta um dos principais bairros da cidade de Anápolis, o Bairro Jundiáí.

Portanto, a expansão de Anápolis se deu por meio de uma linha de crescimento correspondente a diversos arranjos econômicos internos e externos à cidade, o que, portanto, resultou em uma lógica de pouca preocupação com a conservação de espaços naturais cobertos de vegetação, preservação de matas ciliares e nascentes, mesmo que a mesma fosse prevista pela legislação federal (MEDEIROS, 2016) (figura 1).

**Figura 1:** Representação orgânica do crescimento da cidade de Anápolis, por polos e linhas de crescimento.



Fonte: MEDEIROS (2016).

O Parque Ipiranga trata-se de um dos mais conhecidos parques urbanos da cidade podendo até ser considerado cartão postal da mesma. A construção deste e de outros parques em Anápolis se deu a partir de uma iniciativa pública de 2010 durante o mandato do então prefeito Antônio Gomide, que propunha a implementação de uma cidade sustentável através da construção e da requalificação de espaços verdes de uso público (MEDEIROS, 2016) (figuras 2 e 3).



**Figura 2:** Vista do Parque Ambiental Ipiranga (Anápolis - GO).



Fonte: Anápolis Informa (2018).

**Figura 3:** Croqui do Parque Ambiental Ipiranga (Anápolis – GO).



Fonte: Pharcons Consultoria, 2010.

Com o projeto, o espaço que era degradado devido ao lançamento de lixo passou a se constituir em um espaço de lazer e uso público, contando com pista de caminhada, ciclovia, lagos

artificiais, parque infantil e outros equipamentos como núcleo de educação ambiental, um auditório e o orquidário municipal, consolidado em uma estrutura já existente no local antes das obras.

[Antes] o local, segundo relato de Renan Machado (2015)<sup>8,9</sup>, ficou durante muito tempo abandonado. Antes era um viveiro idealizado por Amador Abdalla de propriedade da Prefeitura Municipal de Anápolis que fornecia flores para comunidade e destinadas a obras públicas. Sua extensa área foi invadida por pessoas, tinha um brejo que era utilizado com um lixão a céu aberto onde muitas vezes eram jogados corpos de pessoas assassinadas, tráfico de drogas, e possuía um campo de futebol onde o time amador Ipiranga treinava.

A apropriação do parque pela população Anapolina foi grande não se limitando aos moradores do bairro onde está inserido, Jundiá, “atendendo a demanda por esporte, lazer, fruição e encontro” (MEDEIROS, 2016, p.18). Mesmo com a valorização imobiliária principalmente da área imediata ao parque e aumento da arrecadação de impostos causados por esta, a manutenção deste equipamento com o passar dos anos se tornou precária a quase nula.

Após aproximadamente 7 (sete) anos de sua implantação, podem ser notados inúmeros problemas, alguns mais sérios que outros, como a superlotação de peixes nos lagos artificiais, problemas nas pontes de passagem de pedestres, algumas com passagem obstruída, tendo uma delas cedido completamente e ser retirada do local; problemas nos parques infantis, entre outros. A não atenção a este equipamento tão importante à cidade de Anápolis levanta a questão da validade da construção destes tendo em vista o futuro abandono.

## METODOLOGIA

Este texto ancora-se em uma abordagem teórica que define a conceituação de parque urbano, no que se refere aos seus objetivos ambientais e de conservação e/ ou de lazer e recreação. Para o desenvolvimento deste estudo foi inicialmente feita uma pesquisa bibliográfica e em seguida uma análise crítica em relação às propriedades e usos das áreas do estudo de caso escolhido, o córrego Ipiranga em sua extensão de percurso mais destacada, o Parque Ambiental Ipiranga, em que o córrego se apresenta inserido em uma complexa articulação de condicionantes por ser desde a sua inauguração o parque mais atraente da cidade. Entretanto, o mesmo deve ser avaliado quanto aos seus objetivos e compromissos para ver se condiz com o discurso que ainda é utilizado em sua divulgação. Posteriormente a isso, com o objetivo de utilizar-se da apropriação e diversidade de usos e

<sup>8</sup>Entrevista com o Gerente de Educação e Proteção Ambiental e Coordenador do Parque Ambiental Ipiranga em 20/01/2015.

<sup>9</sup>A entrevista encontra-se em: CASTRO, J. D. B.; CINTRA, L. D. Análise ambiental do Parque urbano Ipiranga em Anápolis/GO pelo método de preços hedônicos. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis, v. 13, n. 2, p. 29-52, jul./dez. 2017.

iniciativas que podem ser potencialidade em espaços públicos, abre-se a discussão sobre como combater as consequências negativas e danos causados pelo planejamento inadequado desses equipamentos, para que seus espaços não acabem por serem abandonados, tanto pela gestão da prefeitura quanto pela própria população.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da pesquisa bibliográfica são evidenciadas as mudanças conceituais que ocorreram ao longo da história e que modificaram os enfoques e, portanto, os modos de se planejar e projetar as áreas urbanas e rurais. No urbanismo, por exemplo, inicia-se no Brasil o planejamento de parques urbanos enquanto elemento urbano da modernidade, majoritariamente em locais mais centrais e bairros de elite. Com a evolução das normas urbanas, passou a possuir funções urbanas, no caso para recreação e lazer de todas as idades e classes sociais. Apenas posteriormente, passou a ter um valor ambiental. Isso decorre quando iniciam as discussões acerca das questões da sustentabilidade necessárias pelos alertas e danos ambientais causados mundialmente. Posteriormente, o planejamento integrado aparece como resposta ao desafio do desenvolvimento sustentável (BEZERRA; ROCHA; BOGNIOTTI, 2016).

No planejamento das bacias hidrográficas é interessante levar em consideração que, desde que foi adotado como unidades de planejamento, seu conceito já deu enfoque ao manejo das águas, posteriormente mudou-se a concepção da bacia para “conjunção de fatores ambientais”, sendo que recentemente adotou-se a “visão de planejamento ambiental integrado” (RODRIGUEZ; SILVA; LEAL, 2011; CARVALHO, 2014).

Por fim, aparentemente o grande desafio é alcançar um método ou metodologia de planejamento em que ele possa satisfazer efetivamente todos os requisitos do desenvolvimento sustentável.

O planejamento ambiental tem como papel importante o de orientar os instrumentos metodológicos, administrativos, legislativos e de gestão para o desenvolvimento de atividades num determinado espaço e tempo, incentivando a participação institucional e dos cidadãos, induzindo as relações mais estreitas entre sociedade e autoridades locais e regionais. É importante ressaltar que a ênfase do planejamento está na tomada de decisões, subsidiadas num diagnóstico que, ao menos, identifique e defina o melhor uso possível dos recursos do meio planejado (SANTOS, 2004).

Portanto, as cidades são dinâmicas e as dinâmicas as configuram estão em constante transformação. Logo, o aperfeiçoamento de conceitos relacionados a aspectos e fatores do desenvolvimento urbano e rural continuamente vão mudando as ênfases dadas à gestão e



planejamento das mesmas e com isso toda uma rede de condicionantes é reestruturada. As mudanças ao longo da história dos vários fatores que se inserem dentro do desenvolvimento urbano e rural são aspectos importantes para entender como o passado foi se configurando, como o presente lida e busca lidar com suas condicionantes e como o futuro apresenta outras possibilidades e, portanto, enfoques para nortear questões do planejamento como um todo.

O planejamento se torna uma questão obrigatória nos dias atuais, considerando o modelo de desenvolvimento econômico em vigor, com intuito de traçar planos e metas de ações ambientais que busquem amenizar os impactos urbanos, que vêm causando uma progressiva remodelação do espaço físico-natural, gerando alterações significativas ao meio ambiente (ANDRADE; SILVA, 2015).

No caso de Anápolis, Medeiros (2016), observou que vários dos parques que surgiram durante os anos 2000. Utilizaram-se do discurso e da propagação da imagem da sustentabilidade ambiental, como foi o caso do Parque Ambiental Ipiranga, em que empiricamente foi comprovado que essas ações acabaram por aprofundar ainda mais as fragmentações socioespaciais da cidade e também geraram vários danos ambientais por causa das construções, usos e consequências na temperatura, solo e umidade da região.

Para Medeiros (2016), o Parque Ambiental Ipiranga reforçou a consolidação intraurbana de serviços na região do bairro Jundiá e em algumas partes do seu entorno, já que aumentou a valorização do solo, gerando um processo de gentrificação na região. Em várias ruas próximas ao Parque, desde a inauguração, foram abertos estabelecimentos de serviços, comércios e foram construídos vários prédios residenciais. Para Franca (2014, p. 1),

As construções de prédios com subsolos no bairro Jundiá provocam o rebaixamento do lençol freático e a água que mina do subsolo no momento do bombeamento é canalizada para as galerias pluviais, por meio de “bocas-de-lobo”, sobrecarregando-as. Além do desperdício, o volume maior de água captada pelas galerias pluviais extravasa nas épocas de chuva e afetam ruas e avenidas. Dependendo da porosidade do terreno, o rebaixamento pode atingir áreas bem distantes do local das obras. No leito do córrego que passa dentro do Clube Ipiranga houve uma redução de 50% de seu volume na nascente. Os aquíferos, ou poços de recarga da região do Parque Ambiental Ipiranga são prejudicados pela drenagem do solo e as águas do córrego dentro do clube Ipiranga e dos lagos dentro do Parque Ambiental Ipiranga estão comprometidas.

Apesar das práticas inadequadas que ainda são implantadas utilizando do discurso do desenvolvimento sustentável, Medeiros (2016), pontua que um sistema de espaços livres calcados pela fragmentação cultural há um enorme potencial para áreas verdes que podem ser instrumentalizadas como prática ou discurso de uma adequada gestão de parques urbanos. Desde que inseridos no cenário mundial da globalização há uma busca de alternativas viáveis para os problemas urbanos.

Os principais produtos da construção espacial, histórico, social, político e econômico são o espaço urbano e rural. Ambos se manifestam como “produção e reprodução de seres humanos por

seres humanos”, e, portanto, só estarão passíveis de alterações quando mudarem os modos pelos quais se dão suas relações. Para isso, é necessário obter conhecimento sobre as dimensões do espaço-temporais sobre o que está em pauta, e assim utilizar o senso crítico de modo responsável e participativo para efetivar o discurso da sustentabilidade nas diversas escalas e áreas de abrangência (JUNQUEIRA, 2014; LEFEBVRE, 2001).

Nesse tipo busca-se que as práticas comunitárias emergentes se insiram em áreas urbanas no Brasil e no Mundo, reivindicando um direito à cidade (ROCHA, 2017, p. 14):

Pode-se observar o surgimento de um tipo de atitude de resiliência comunitária para superar impactos sócio-ecológicos que permeiam as ecologias mental-social-ambiental, mas que necessita ser somada a uma transformação ampliada que inclui os modos de produção, o modo de vida e a ideia de natureza existente na modernidade. Passa também por uma transformação na forma de conceber o outro como dimensão da totalidade natureza-sociedade na qual cada qual é mais do que parte e todo, porque nos constituímos como relação.

É por meio da conscientização, educação e divulgação que as possibilidades para a sustentabilidade existem. De maneira que todos, alguns e as pessoas em sua individualidade busquem ser responsáveis por sua inserção na sociedade, de modo a utilizar do exercício ético e moral em todas as situações, a conhecer sobre as leis e políticas públicas participativas, assim como a contribuir sempre, como puder. Sempre compartilhando e participando de maneira ativa, por meio da conscientização, educação e divulgação em prol da justiça, do direito e da liberdade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, esse trabalho se deu pela constante confusão de se discutir sobre parques urbanos, em que não existe uma clareza sobre como pode existir leis e legislações que tratam sobre questões de preservação e recreação, mas essas mesmas permitirem que a integridade ambiental e social de seus objetivos e necessidades sejam comprometidas, especialmente em casos que essas questões são tão necessárias e muito utilizadas como estratégia competitiva para conquistar a confiança da população.

Segundo Acselrad (2010), desde o início do processo de ressignificação da questão ambiental após o insucesso do urbanismo do movimento moderno, há uma disputa entre uma razão utilitária e uma razão cultural sob os recursos naturais. Pela razão utilitária hegemônica, que justifica os meios e não os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos naturais. E a razão cultural, que justifica os fins, considerando que o meio se faz a partir das suas múltiplas qualidades socioculturais, sendo que todas devem ser consideradas para alcançar o objetivo comum.

Entretanto, é imprescindível que a razão que prevaleça não seja uma ou a outra, mas sim a razão que busque realmente o desenvolvimento sustentável. É necessário ir além das superficialidades do discurso e planejar, projetar e executar de maneira sistêmica, interdisciplinar e participativa todos os tipos de espaços públicos, para que assim seja possível que esses espaços possam ser resilientes, já que a preservação e a manutenção dessas muitas vezes não acontecem simplesmente por decisões políticas, e pela falta de engajamento e de organização que são necessárias para ações comunitárias e de pressão política.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

ANÁPOLIS INFORMA. **Parque Ipiranga**. Disponível em: <<https://anapolisinforma.com.br/parque-ipuranga-2/>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

ANDRADE, F. H. S.; SILVA, A. R. M. Parques ambientais como instrumento de planejamento ambiental-urbano em Teresina/ PI. In: Simpósio Nacional de Geografia Urbana, XIV, Fortaleza, 2015. **Anais...** Fortaleza: SIMPURB, 2015. p. 01-23.

BEZERRA, M. C. L.; ROCHA, M. A.; BOGNIOTTI, G. M. C. Qualidade dos espaços verdes urbanos: o papel dos parques de lazer e de preservação. **Revista USJT Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n.15, p. 128-142, 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n. 9.985 / 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2000.

CARVALHO, R. G. As bacias hidrográficas enquanto unidades de planejamento e zoneamento ambiental no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 36, p. 26-43, 2014.

CAVALCANTI, M. J. M. **Parques metropolitanos: gestão e proteção de áreas especiais**. 2005. 255 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

CASTRO, J. D. B.; CINTRA, L. D. Análise ambiental do Parque urbano Ipiranga em Anápolis/GO pelo método de preços hedônicos. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis, v. 13, n. 2, p. 29-52, jul./dez. 2017.

CORRÊA, L.R. **Sustentabilidade na construção civil**. Belo Horizonte: Escola de Engenharia/UFMG, 2009.

CORRÊA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1989.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FRANCA, E. M. Rebaixamento do lençol freático e sua correlação com a verticalização do bairro Jundiá em Anápolis-Goiás. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA E MEIO AMBIENTE, V, Anápolis, 2014. **Anais...** Anápolis: PPSTMA – UNIEVANGÉLICA, 2014. [n. p].

JUNQUEIRA, V. H. A (in) sustentabilidade urbana: discursos e contradições do desenvolvimento urbano. **Linguagem Acadêmica**, Batatais, v. 4, p. 91-108, jan./jun. 2014.

KLIASS, R. G. **Parques urbanos de São Paulo e sua evolução na cidade**. São Paulo: Pine, 1993.



LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MAYMONE, M. A. A. **Parques urbanos: origens, conceitos, projetos, legislação e custos de implantação estudo de caso: Parque das Nações Indígenas de Campo Grande/MS**. 2009. 189 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Ambientais) - Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2009.

MEDEIROS, W. A. Paisagem urbana e sistema de espaços livres a partir da análise morfológica e comparativa entre três parques de Anápolis. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – ENANPARQ, IV, 2016, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: ENANPARQ, 2016. 25 p.

MELAZO, G. C.; COLESANTI, M. T. M. Parques urbanos: importantes “espaços verdes” na dinâmica ambiental das cidades. In: SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA, 2, 2003, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: UFU, 2003. [n. p].

MELO, M. I. O. **Parques urbanos, a natureza na cidade: práticas de lazer e turismo cidadão**. 2013. 204 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) - Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MENDES, R.; DONATO, A. F. Território: espaço social de construção de identidades e de políticas. **SANARE - Revista de Políticas Públicas**, Sobral, v. 4, n. 1, p. 39-42, jan./mar. 2003.

ORTH, D. M.; CUNHA, R. D. C. Praças e áreas de lazer como ambiente construído influenciando na qualidade de vida urbana. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 8, Salvador, 2000. **Anais...** São Paulo: UFBA/ANTAC, 2000. [n. p].

PARDAL, S. O conceito de paisagem no projecto do Parque da Cidade do Porto. In: CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. **Parques urbanos e metropolitanos: manual de boas práticas**. Porto: Câmara Municipal do Porto, 2006. p. 198-207.

PHARCONS CONSULTORIA. **Parque Ambiental Ipiranga**. 2010. Disponível em: <<https://www.pharcons.com.br/ep-parque-ipuranga>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

ROCHA, H. F. M. O lugar das práticas comunitárias emergentes nas transformações urbanas. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - ENANPUR, XVII, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ENANPUR, 2017. [n. p].

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V.; LEAL, A. C. Planejamento ambiental de bacias hidrográficas desde a visão da geoecologia da paisagem. In. FIGUEIRÓ, A. S.; FOLETO, E (org.). **Diálogos em geografia física**. Santa Maria: EdUFSM, 2011.

SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SCALISE, W. Parques urbanos - evolução, projeto, funções e usos. **Revista Assentamentos Humanos**, Marília, v. 4, n. 1, p. 17-24, 2002.

SERPA, A. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, B. A.; LUZ, J. S. Eixos comerciais em Anápolis (GO): estudo de caso das atividades presentes nas principais vias da área nordeste da cidade. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 32, n. 65, p. 49-67, set./dez. 2017.

TEIXEIRA NETO, A. A geografia de Anápolis na integração regional. **Jornal O Centenário**, Anápolis, ano 3, n. 14, 2007.